

EDITAL DE LEILÃO BF3DETRO02-19

O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, através de seu Presidente e do CONTRATO 003/2019 com a empresa BEIJA FLOR COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME tendo como Leiloeiro Público Oficial Edgar de Carvalho Jr., matrícula JUCERJA nº 032, nos termos do artigo 328, da Lei no 9.503/97, da Lei Federal 13.160/15, bem como Resolução do CONTRAN nº 623/16 e da portaria 1.267/16 e suas adequações na portaria 1.429/18, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Leilão, e FAZ SABER a todos os proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou aquelas que tenham se sub-rogado nos direitos de propriedade, que devem proceder à retirada dos veículos abaixo relacionados no prazo de 15 (quinze) dias, mediante a quitação dos débitos a eles vinculados, classificados como conservados e não retirados no prazo supracitado, serão, nos termos do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, por estarem a mais de 60 (sessenta) dias corridos na permanência do depósito público, levados a alienação em leilão público, no dia 31 de julho de 2019, às 11:30 horas, nas modalidades: presencial e online. Ressaltamos que as quantias auferidas com a alienação do veículo serão destinadas ao pagamento das despesas com a realização do leilão, despesas de reboque, diárias (de estadia), débitos tributários, multas e outros encargos, na forma da Resolução nº 623/16, sendo o saldo restante do produto arrecadado, se houver, depositado em conta específica do órgão responsável pela realização do leilão, onde ficará à disposição do antigo proprietário para levantamento do valor no prazo de cinco anos.

1. DATA, LOCAL

- 1.1 O leilão presencial será conduzido pelo leiloeiro público oficial Edgar de Carvalho Júnior, matrícula nº32 – JUCERJA, e será realizado no **auditório do Hotel Montblanc, localizado na Rua Passos da Pátria, 105, Bairro 25 de Agosto, Duque de Caxias-RJ.**
- 1.2 O leilão também ocorrerá, simultaneamente, de forma online, no dia 31 de julho de 2019 às 11:30 através do site www.brbrid.com, onde os lotes estarão disponíveis para lances antecipados.

2. OBJETO DO LEILÃO

- 2.1. O presente leilão visa a arrematação de lotes de veículos conservados e sucatas inservíveis (automóveis e motocicletas), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus proprietários no prazo legal, oriundos dos pátios terceirizados de veículos apreendidos do DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS (DETRO), para o maior lance ofertado;
- 2.2. Os veículos serão entregues aos arrematantes livres e desembaraçados de quaisquer ônus, os débitos de **IPVA (e mora), seguro DPVAT, taxas de DAD e licenciamento Anual, correspondentes ao ano em curso (2019) e os seguintes quando houver e DUDAS necessários para transferência de propriedade, alteração de dados ou características, emplacamento do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver a necessidade, em casos de encargos de veículos com restrição de pequena e média monta, sendo necessário o Certificado de Segurança Veicular (CSV) que tiverem o fato gerador posterior à data do leilão, ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo;**
- 2.3. Ficam cientes os interessados que os **veículos levados a leilão com restrição judicial** que a baixa da referida restrição e regularização do veículo perante ao DETRAN/RJ não dependera do DETRO/RJ, do leiloeiro ou da empresa **BEIJA FLOR COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME**, tendo o arrematante que aguardar a baixa da restrição judicial por tempo indeterminado, junto aos Tribunais para prosseguir com a transferência de propriedade.
- 2.4. Após a realização do leilão e confirmação de pagamento do lote, o Leiloeiro emitirá a nota de arrematação e auto de arrematação em nome do arrematante. O DETRO/RJ providenciará a emissão de ofício aos Tribunais e respectivas Varas informando da realização do leilão e solicitando a baixa da(s) restrição (ões), quando do recebimento das prestações de contas após 30 (trinta) dias úteis, de acordo com o prazo estabelecido na portaria 1.267/16 e suas adequações na portaria 1.429/18, para que o arrematante prossiga com a regularização do veículos.
- 2.5. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:
 - 2.5.1. Lote: número de lote de cada veículo;

- 2.5.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;
- 2.5.3. Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo;
- 2.5.4. Avaliação: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
- 2.5.5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;
- 2.5.6. Localização: local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;
- 2.5.7. Motor: número do motor de cada veículo;
- 2.5.8. Condição: veículo com direito à circulação/conservado;
26. As descrições dos lotes estarão disponíveis no ANEXO I deste edital e no site www.brbid.com;
27. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro, a plataforma de leilões online e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;
28. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328 do CTB e Resolução 623/16, e outras Leis, Resoluções e Normas correlatas.
29. As sucatas inservíveis somente poderão ser arrematadas por pessoas jurídicas devidamente homologada no DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, do segmento de siderurgia e reciclagem, que comprovem capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação e esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final conforme dispõe o § 3º, do art. 16 da Resolução CONTRAN nº 623/2016.

3. DA VISITAÇÃO

- 3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á 29/07/19 e 30/07/19, no horário das 9h às 17h, para todos os pátios relacionados;
- 3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.;
- 3.2. A visitação poderá ser feita nos seguintes pátios:
- Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020 - Saquarema**
Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465 – São Pedro D’Aldeia
- 3.3. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estarão disponíveis na plataforma de leilão online www.brbid.com. *as fotos são ilustrativas, cabendo ao arrematante a visitação do bem.
- 3.4. Será feito registro de identificação entrada de cada visitante, o arremate que não fizer a visita e não estiver registrado no livro de visitantes perderá o direito de questionar qualquer divergência no lote.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

- 4.1. Poderão oferecer lances nos lotes de veículos conservados, Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas(CNPJ);
- 4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
- 4.2.1. Os licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;
- 4.2.2. As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.
- 4.2.3. Menores de Idade.
- 4.3. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica;
- 4.3.1. O cadastro deverá ser realizado com ao menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;
- 4.3.2. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br;
- 4.4. Os documentos exigidos para consolidar o credenciamento e a posterior arrematação dos VEÍCULOS

CONSERVADOS são:

4.4.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original);

4.4.2. Documento de identidade com foto (original);

4.4.3. Comprovante de endereço;

4.4.4. Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

4.4.4.1. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.

4.5. Os documentos exigidos para consolidar o credenciamento e a posterior arrematação das SUCATAS INSERVÍVEIS são:

4.5.1. Comprovação de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, constando as atividades relativas ao tratamento adequado do objeto do leilão de sucatas inservíveis;

4.5.2. Registro Comercial, Estatuto, Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de Fundação e demais documentos, na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5 IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

5.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;

5.1.1. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) vias, no DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, na sede do próprio órgão, localizada na Rua Uruguaiana, Centro, Rio de Janeiro/RJ, contendo no envelope: ao DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - IMPUGNAÇÃO DE LEILÃO Nº BF2DETRO02-2019;

5.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS até 02 (dois) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, protocolado no endereço supracitado;

5.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no edital;

5.4. As respostas aos esclarecimentos prestadas pelo Departamento de Transportes Rodoviários serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

6 DOS LANCES

6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:

6.1.1. Eletrônica;

6.1.1.1. A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

6.1.1.2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

6.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

6.1.2. Presencial;

6.1.2.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.

6.1.2.2. Os lotes que não atingirem o valor mínimo de sua avaliação inicial poderão ser reavaliados pelo leiloeiro e novamente ofertados aos interessados presentes.

6.1.2.3. O leiloeiro poderá reclassificar a avaliação dos lotes caso não atinja o valor mínimo de avaliação inicial, nos termos estabelecidos no parágrafo único do art. 15 da Resolução CONTRAN nº623/2016.

7 DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o maior lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;

7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio

eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

7.6. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro;

7.7. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível;

7.8. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.

7.9. A critério do leiloeiro, poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda pela empresa vendedora. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação da empresa vendedora. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a data do leilão

8 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste edital;

8.2. Os lances serão ofertados de maneira verbal e eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido pela Administração para a aquisição de cada lote deste leilão indicado no ANEXO I;

8.3. Será declarado vencedor o licitante que oferecer o maior lance;

8.4. Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pelo Leiloeiro Público, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital;

8.5. O Leiloeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da sessão;

8.6. O Leiloeiro poderá negociar diretamente com o licitante que apresentar o lance com maior preço para torná-la mais vantajosa à Administração, devendo a negociação se dar em público e formalizada em ata;

8.7. A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado pelo Leiloeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

8.8. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao valor, caberá ao Leiloeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas, cujo preço seja inferior ao mínimo estabelecido no ANEXO I, salvo por aprovação do Departamento de Transportes Rodoviários;

8.9. Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, com a identificação do arrematante e com o registro de todas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo Leiloeiro Público e demais membros do Departamento de Transportes Rodoviários, bem como pelos licitantes presentes. A recusa da licitante em assinar a ata, bem como a existência de participante ausente naquele momento será circunstanciada em ata;

9 DOS RECURSOS

9.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que investidos de poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra razões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

9.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e adjudicação do objeto da licitação ao vencedor;

9.1.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

9.2. Os recursos e as contra razões interpostos pelos licitantes deverão ser entregues no DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS;

9.2.1. Caso não haja interposição de recurso, o objeto deste leilão será desde logo adjudicado;

9.2.2. Os recursos e as contra razões serão dirigidos ao DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

RODOVIÁRIOS, que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, decidirá de forma fundamentada;

9.2.3. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS adjudicará o objeto e homologará a licitação.

10 DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

10.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório;

10.2. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pelo Leiloeiro Oficial.

11 DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

11.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo assinalado, sob pena de cancelar o arremate, sem direito à indenização, a partir do prazo definido;

11.2. Assumir os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.);

11.3. Responsabilizar-se por quais quer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do respectivo lote, estando o leiloeiro, a plataforma de leilões online e a comitente vendedora isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;

11.4. Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência;

11.5. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos;

11.6. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

12 DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

12.1. Receber dos arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;

12.2. Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente.

13 DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

13.1. O Departamento de transportes rodoviários, através da concessionária **BEIJA FLOR COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME** poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

14 DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento deverá ocorrer integralmente, via boleto bancário, tanto para as arrematações ocorridas presencialmente quanto para as de forma eletrônica;

14.2. O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, **além da taxa administrativa no valor de R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais)** e taxa de emissão de boleto.

14.3. O Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Prestação de Contas do Leilão dos valores arrecadados.

15 DA RETIRADA

15.1. **A retirada dos lotes** será feita nos pátios **Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020 – Saquarema e Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465 – São Pedro D'Aldeia**, nos dias e locais indicados no site www.brbrid.com.

15.2. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;

15.3. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante;

15.4. Em caso de restrição judicial posterior a entrega do veículo, o DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

15.5. No Ato da retirada do (s) lote (s) Agendado (s) o arrematante **Pessoa Física** deverá apresentar original e

xerox, para cada lote arrematado, conforme abaixo:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência (ou declaração de residência disponível no website do Detran/RJ, preenchida, assinada e datada pelo próprio arrematante.
- Comprovante de pagamento da arrematação.

15.5.1 Em caso de representante for Advogado, deverá apresentar os seguintes documentos; cópia autenticada da procuração particular com firma reconhecida por autenticidade, original e cópia do documento de identidade.

- CPF e comprovante de residência do procurador, cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência do outorgante, cópia da certidão de casamento, no caso de cônjuge, original e cópia da identidade expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), no caso de advogado.
- Quando a representação ocorrer por meio de procurador, cópia autenticada da procuração por instrumento particular com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, devendo conter a especificação de que o outorgado possui autonomia para responder pelo veículo perante o DETRO, com informações do veículo (placa e chassi ou placa e renavam), original e cópia do documento de identidade e do CPF do procurador.

15.5.2 No ato da retirada do (s) lote (s) agendado (s) o arrematante Pessoa Jurídica deverá apresentar original e xerox, para cada lote arrematado, conforme abaixo.

- Extrato do CNPJ.
- Contrato Social (ou ato constitutivo equivalente).
- Comprovante de pagamento da arrematação.
- Procuração com poderes específicos na qual conste a firma do representante legal da pessoa jurídica reconhecida em cartório, por autenticidade.

15.6 Em caso de CANCELAMENTO DE ARREMATAÇÃO, o arrematante deve seguir o seguinte procedimento;

- Abertura de ficha de solicitação de cancelamento da arrematação e reembolso junto a empresa vendedora, informando o motivo, para análise e deferimento ou não do pedido.
- Realização de vistoria com perito indicado pela vendedora, para verificação dos serviços executados.
- Apresentação de notas fiscais de peças e/ou serviços executados no veículo.

16 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades:

16.1.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois)anos;

16.1.2. Multa administrativa correspondente a **20% (vinte por cento)** sobre o valor da arrematação, aplicável também na hipótese de apresentação de cheque sem fundos ou, ainda, caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, podendo ser duplicada no caso de reincidência.

17 DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente leilão;

17.2. Caberá ao DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS responder, antes da realização da sessão, às impugnações interpostas pelos potenciais licitantes, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados;

17.3. É facultada ao Leiloeiro e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade

- das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seu anexo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente do lance;
- 17.4. A Administração poderá, a qualquer momento, revogar esta licitação por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anular o certame se constatado vício no seu processamento;
- 17.5. Ocorrendo a revogação ou anulação do certame, a decisão será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;
- 17.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;
- 17.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro Público com auxílio dos membros do Departamento de Transportes Rodoviários;
- 17.8. O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS e os licitantes do certame elegem o foro do Município do Rio de Janeiro para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital;
- 17.9. Todos os veículos apregoados encontram-se sem chaves e sem bateria.
- 17.10. Os veículos classificados “sem motor” terão o mesmo retirado por completo com todos seus periféricos.
- 17.11. Para os veículos com “Kit-Gás” instalado que não possuam em seu registro junto ao DETRAN o “GNV (gás natural veicular)” Como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante, não podendo o mesmo alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informação.
- 17.12. Para os veículos que possuem em seu registro “GNV (gás natural veicular)”, é de responsabilidade do arrematante examinar se os componentes denominados kit-gás estão instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao órgão de trânsito e não à existência ou não de qualquer acessório, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização.
- 17.13. Para veículos com Câmbio instalado que não possuam cadastro junto ao DETRAN, Câmbio com numeração sem visualização física e Câmbio com ausência de numeração, o custo para regularização ficará por conta do arrematante, não podendo o mesmo alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informação.
- 17.14. O (a) arrematante que declarar para todos os fins e efeitos, que no dia aberto para visitaç o, examinou o bem arrematado, tendo pleno conhecimento de que o referido ve culo   usado, n o foi revisado ou reconhecido e n o est a em per odo de garantia do fabricante, considerando por tanto, esta aquisi o no estado e conserva o em que se encontra, sem garantia, n o respondendo o Comitente Vendedor por sinistros e consertos que o ve culo possa ter sofrido anteriormente, n o respondendo, inclusive, quanto a motor e c mbio que porventura n o sejam originais de f brica, ou ainda altera es de caracter sticas do ve culo ficando as despesas com a substitui o ou remarca o quando for o caso, assim, como a regulariza o junto ao  rg os competentes por sua conta e risco. Declara tamb m, estar ciente que o Comitente Vendedor n o se enquadra na condi o de fornecedor, intermedi rio ou comerciante e que o Leiloeiro atua como mero mandat rio, ficando assim, eximidos de eventuais responsabilidades por v cios ou defeitos ocultos que possam existir no bem alienado como tamb m por indeniza es, trocas, consertos e compensa es financeiras, em qualquer hip tese ou natureza.
- 17.15. O DETRO/RJ, Leiloeiro e a empresa **BELJA FLOR COMERCIO E SERVI O LTDA-ME** n o acolher o quaisquer reclama es de terceiros com quem os (as) arrematantes venham a negociar os lotes arrematados.
- 17.16. O Departamento de Transportes Rodovi rios tem o prazo de 30 dias ap s a emiss o da nota de arremata o para inserir todos os dados no sistema do DETRAN/RJ para fins de regulariza o dos ve culos leiloados, exceto ve culos de outra Base Estadual e ve culos de Primeira Licen a que ser o feitos de forma processual no DETRAN RJ.
- 17.17. Acompanha este edital o seguinte anexo:

ANEXO I
RELAÇÃO COM DESCRIÇÃO DOS LOTES E VALOR DA AVALIAÇÃO

LOTE	PLACA	CHASSI	MOTOR	MARCA/ MODELO	COR	ANO	COMBUSTÍVEL	ESTADO GERAL	LOCAL	AVALIAÇÃO
1	KMX3837	9BWCA05X51T10728 9	AFZ580575	VW/GOL 1.0	CINZA	2001/2001	GASOL/GNV	Veículo Conservado	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020, Saquarema	R\$ 2.430,56
2	AEB3572	9C2ND0501PRP01091	ND05E9105296	HONDA/N X 350 SAHARA	VERDE	1993/1993	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465, São Pedro D'Aldeia	R\$ 646,70
3	JJU6803	9C2JC41109R511888	JC41E19511888	HONDA/C G 125 FAN KS	VERMELHA	2009/2009	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465, São Pedro D'Aldeia	R\$ 594,09
10	MPW2310	9BWZZZ377VP616531	AFZ203726	VW/GOL MI	BRANCA	1997/1998	GASOL/GNV	Veículo Conservado	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020, Saquarema	R\$ 1.872,42
11	LNQ4396	9BD15802524316229	5256469	FIAT/UNO MILLE FIRE	BRANCA	2001/2002	GASOLINA	Veículo Conservado	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020, Saquarema	R\$ 2.377,54
13	KNV7293	9C2JC41109R073480	JC41E19073480	HONDA/C G 125 FAN KS	AZUL	2009/2009	GASOLINA	Veículo Conservado	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020, Saquarema	R\$ 594,09
16	LPJ0241	9BGSB19X04B168807	A10001926	GM/CORS A CLASSIC	BEGE	2004/2004	GASOLINA	Veículo Conservado	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020, Saquarema	R\$ 2.798,40
17	LQH4682	9BGCA80X0CB232054	CSB000494	CHEVROLE T/MONTA NA LS	PRATA	2012/2012	ALCO/GASOL	Veículo Conservado	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020, Saquarema	R\$ 5.346,22
18	NBX1379	9BWZZZ373YP020615	AFR233615	VW/GOL 16V	VERMELHA	1999/2000	GASOLINA	Veículo Conservado	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020, Saquarema	R\$ 1.951,84
19	LPH9810	95VCA1G288M02113 4	C3F8020622	DAFRA/SP EED 150	PRATA	2008/2008	GASOLINA	Veículo Conservado	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020, Saquarema	R\$ 323,82
20	KSR8548	9BWZZZ30ZEP067922		VW/PARA TI LS	PRATA	1984/1984	ALCOOL	Veículo Conservado	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020, Saquarema	R\$ 856,24
21	LPH2161	9C2JC30708R637487	JC30E78637487	HONDA/C G 125 FAN	PRETA	2008/2008	GASOLINA	Veículo Conservado	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº	R\$ 582,12

									4020, Saquarema	
22	KZG1128	9C2JC30708R506812	JC30E78506812	HONDA/C G 125 FAN	PRETA	2008/2008	GASOLINA	Veículo Conservado	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020, Saquarema	R\$ 582,12
23	LLC7710	9C6KE1200A0043406	E3C8E-043404	YAMAHA/ FACTOR YBR125 ED	PRETA	2009/2010	GASOLINA	Veículo Conservado	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020, Saquarema	R\$ 588,74
25	LCS1086	9BFZZZFHAWB246785	FHBW246785	FORD/FIES TA CLX 16V	AZUL	1998/1999	GASOLINA	Veículo Conservado	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020, Saquarema	R\$ 1.765,06
26	KYH0046	9C2JD20204R022072	JC30E94022072	HONDA/N XR125 BROS ES	AZUL	2004/2004	GASOLINA	Veículo Conservado	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020, Saquarema	R\$ 587,63
27	KVG1812	9C2HB02107R010334	HB02E17010334	HONDA/P OP100	PRETA	2007/2007	GASOLINA	Veículo Conservado	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020, Saquarema	R\$ 389,66
28	LQI7766	9BFZK53A7DB413553	SMRBD413553	FORD/KA FLEX	BRANCA	2012/2013	ALCO/GASOL	Veículo Conservado	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465, São Pedro D'Aldeia	R\$ 3.989,70
29	LRH1105	9BD27801052460019	178E8011*6356861*	FIAT/STRA DA FIRE	BRANCA	2005/2005	GASOL/GNV	Veículo Conservado	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020, Saquarema	R\$ 3.692,04
30	LHZ2740	9BGJK11TMMB02698 9	20LVH31050167	GM/MON ZA SL/E	VERDE	1991/1991	GASOL/GNV	Veículo Conservado	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020, Saquarema	R\$ 1.952,72
31	MRO6930	9BWZZZ30ZJT001897		VW/GOL GL	BRANCA	1988/1988	ALCOOL	Veículo Conservado	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020, Saquarema	R\$ 1.074,70
32	KNF6683	9BFZZZ54ZKB048287	487	FORD/ESC ORT 1.8 XR3	CINZA	1989/1990	GASOLINA	Veículo Conservado	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020, Saquarema	R\$ 1.467,40
34	LOT1146	9C2KD02303R005058	KD02E33005058	HONDA/N XR150 BROS ESD	AZUL	2003/2003	GASOLINA	Veículo Conservado	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020, Saquarema	R\$ 667,64
37	LPT0544	9C2KC08104R067054	KC08E14067054	HONDA/C G 150 TITAN KS	VERMELHA	2004/2004	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465, São Pedro D'Aldeia	R\$ 549,83

38	LBA3030	WVWCG81H9SW491504	ACC241480	IMP/VW GOLF GL	BRANCA	1995/1995	GASOL/GNV	Veículo Conservado	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465, São Pedro D'Aldeia	R\$ 2.231,02
39	LNX6242	9C2JC30102R175648	JC30E12175648	HONDA/C G 125 TITAN KS	AZUL	2002/2002	GASOLINA	Veículo Conservado	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020, Saquarema	R\$ 457,22
40	LOC8569	9BGTT69B02B195309	8C0017937	GM/ASTRA EXPRESSIO N	CINZA	2002/2002	GASOL/GNV	Veículo Conservado	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020, Saquarema	R\$ 3.452,46
41	LCE9350	8AWZZZ6K2WA505687	USD723640	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	BRANCA	1998/1998	GASOL/GNV	Veículo Conservado	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020, Saquarema	R\$ 2.197,80
43	KZM3257	8AP17202LB2195184	310A10110111171	I/FIAT SIENA EL FLEX	PRATA	2011/2011	ALCO/GASOL	Veículo Conservado	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465, São Pedro D'Aldeia	R\$ 4.855,18
45	LBF6599	9BD155253T5682326	4510168	FIAT/ELBA WEEKEND IE	CINZA	1996/1996	GASOL/GNV	Veículo Conservado	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465, São Pedro D'Aldeia	R\$ 1.826,00
46	LOA9845	VF7MFN6AK1G000387	FX3B1125347	I/CITROEN BERLINGO MP181	PRATA	2001/2001	GASOL/GNV	Veículo Conservado	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465, São Pedro D'Aldeia	R\$ 2.903,78
47	GZO6463	9BD11995821004930	5432183	FIAT/DOBL O EX	CINZA	2002/2002	GASOL/GNV	Veículo Conservado	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465, São Pedro D'Aldeia	R\$ 3.969,90
51	KVX5051	3C4PFABB5CT250780	BCT250780	I/FIAT FREEMONT PRECISIO	BRANCA	2012/2012	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465, São Pedro D'Aldeia	R\$ 10.609,94
55	LPV8652	95VGF2J2ABM006400	C1H0011862	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	VERMELHA	2010/2011	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465, São Pedro D'Aldeia	R\$ 497,39
57	KWY8C51	9BFZH55L8F8277740	XNKAF8277740	FORD/KASEL 1.0 HA	BRANCA	2015/2015	ALCO/GASOL	Veículo Conservado	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465, São Pedro D'Aldeia	R\$ 7.784,26
58	LHV0183	9BD146000P5135832	3853685	FIAT/UNO S IE	VERDE	1993/1994	GASOL/GNV	Veículo Conservado	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465, São Pedro D'Aldeia	R\$ 1.783,32
61	LAC4089	9BD146000N3936864	3631030	FIAT/UNO MILLE	VERMELHA	1992/1993	GASOL/GNV	Veículo Conservado	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465, São Pedro D'Aldeia	R\$ 1.698,40

64	DPQ3662	9CDNF41LJ7M041170	F466BR142227	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2006/2007	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465, São Pedro D'Aldeia	R\$ 421,31
65	LOJ0013	9BD19240T33005124	107668F7*0004226*	FIAT/STILO	PRATA	2002/2003	GASOL/GNV	Veículo Conservado	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465, São Pedro D'Aldeia	R\$ 3.746,38
66	KPB0728	9C2KC08508R026935	KC08E58026935	HONDA/CG 150 TITANES	PRETA	2007/2008	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465, São Pedro D'Aldeia	R\$ 705,92
67	LNH2257	9BWAC13XXYP027998	UEE003264	VW/SANTANA	BRANCA	2000/2000	ALCOOL/GNV	Veículo Conservado	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465, São Pedro D'Aldeia	R\$ 3.201,44
68	CSE0458	9BGSC08Z0YC134509	NM0017369	GM/CORSA WIND	AZUL	1999/2000	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465, São Pedro D'Aldeia	R\$ 2.104,52
71	LUIJ3058	9C6KE1220A0107112	E3D1E-107125	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2009/2010	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465, São Pedro D'Aldeia	R\$ 550,46
74	KNY5017	9BD195183B0040220	327A011*9901836*	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.4	AMARELA	2010/2011	ALCO/GASOL	Veículo Conservado	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465, São Pedro D'Aldeia	R\$ 5.109,06
76	LNA2509	8AFZZZEHYJ132775	RKDXX28973	IMP/FORD ESCORT GL 16V H	VERDE	1999/2000	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465, São Pedro D'Aldeia	R\$ 1.732,94
77	ITM6023	9BGSU19F0DC107975	NAA280997	GM/CHEVROLET CLASSIC LS	PRETA	2012/2013	ALCO/GASOL	Veículo Conservado	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465, São Pedro D'Aldeia	R\$ 4.430,36
78	LLO9408	9C6KE1520B0041977	E3G9E-041989	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2011/2011	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465, São Pedro D'Aldeia	R\$ 614,09
79	CZZ5342	9BWAC03X03P016754	UDJ041379	VW/SANTANA	BRANCA	2003/2003	GASOL/GNV	Veículo Conservado	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465, São Pedro D'Aldeia	R\$ 3.551,24
80	KZR1319	9BGXL75005C284339	6U0037410	GM/MERIVA JOY	AMARELA	2005/2005	GAS/ALC/GN	Veículo Conservado	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465, São Pedro D'Aldeia	R\$ 4.135,78
81	LBB1862	8AWZZZ30ZSJ043229	UD949040	IMP/VW VOYAGE GL	AZUL	1995/1995	GASOL/GNV	Veículo Conservado	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465, São Pedro D'Aldeia	R\$ 3.118,06

82	KMP1334	9C2JC2501SRT08049	JC25E-ST08049	HONDA/C G 125 TITAN	CINZA	1995/1996	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465, São Pedro D'Aldeia	R\$ 296,42
83	LLD2151	9C2KC1620AR004866	KC16E2A004866	HONDA/C G150 TITAN MIX ES	VERMELHA	2009/2010	ALCO/GASOL	Veículo Conservado	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465, São Pedro D'Aldeia	R\$ 796,95
84	KWK2179	9BD17164G95278097	178F1011*8303091*	FIAT/PALI O FIRE FLEX	VERMELHA	2008/2009	ALCO/GASOL	Veículo Conservado	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465, São Pedro D'Aldeia	R\$ 3.746,38
86	KUB8233	9BWZZZ30ZKP214868		VW/PARA TI	PRATA	1989/1989	ALCOOL/GNV	Veículo Conservado	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465, São Pedro D'Aldeia	R\$ 1.971,20
89	LSM8692	96BAB0521GG005368		R/PRESIDE NTE TRA CARGA1	PRETA	2016/2016	*****	Veículo Conservado	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465, São Pedro D'Aldeia	R\$ 767,80
91	LBG2126	9BD146067T5749451	4587421	FIAT/UNO MILLE IE	VERMELHA	1996/1996	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465, São Pedro D'Aldeia	R\$ 1.569,26
92	KMI7D30	9BD17141412034678	5069644	FIAT/PALI O ELX	BRANCA	2000/2001	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465, São Pedro D'Aldeia	R\$ 2.265,56
93	LLY4236	9C2JC4120DR552816	JC41E2D552816	HONDA/C G 125 FAN ES	AZUL	2013/2013	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465, São Pedro D'Aldeia	R\$ 849,08
97	LOJ7943	9BD17103232259991	178D9011*5612425*	FIAT/PALI O FIRE	VERDE	2002/2003	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465, São Pedro D'Aldeia	R\$ 2.268,20
98	LIH8596	9BGJK69TLLB072664	31031391	GM/MON ZA SL/E 2.0	AZUL	1990/1990	GASOL/GNV	Veículo Conservado	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020, Saquarema	R\$ 1.743,28
101	LBW6991	9BGXL80G07C105626	N10010957	GM/MON TANA CONQUES T	PRETA	2006/2007	GAS/ALC/GN	Veículo Conservado	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465, São Pedro D'Aldeia	R\$ 4.341,26
104	LRI0305	9BD15822544553737	178D9011*5947308*	FIAT/UNO MILLE FIRE	PRETA	2004/2004	GASOL/GNV	Veículo Conservado	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465, São Pedro D'Aldeia	R\$ 2.648,80
105	KUI2336	9BWZZZ30ZLT015474		VW/GOL CL	AZUL	1990/1990	GASOLINA	Veículo Conservado	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020, Saquarema	R\$ 1.175,46

107	BZM0469	9BWZZZ377ST125165	87354	VW/GOL 1000I	VERMELHA	1995/1995	GASOLINA	Veículo Conservado	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020, Saquarema	R\$ 1.386,44
109	KKY9535	9BFZF20B558284730	CAJA58284730	FORD/FIES TA SEDAN	PRATA	2004/2005	GASOLINA	Veículo Conservado	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020, Saquarema	R\$ 3.225,20
110	KOV0127	9BWZZZ30ZPP270454	UD342517	VW/SAVEI RO CL 1.8	BRANCA	1993/1994	GASOLINA	Veículo Conservado	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020, Saquarema	R\$ 2.176,02
112	LEJ8149	9BWCA05X01P02988 4	AFR396713	VW/GOL 16V PLUS	VERMELHA	2000/2001	GASOL/GNV	Veículo Conservado	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020, Saquarema	R\$ 3.526,16
114	HDT1673	9BWAA01J774005553	BPA133741	VW/GOLF FLASH	PRETA	2006/2007	ALCO/GASOL	Veículo Conservado	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020, Saquarema	R\$ 5.001,70
115	KZZ3320	9C2KC08206R815030	KC08E26815030	HONDA/C G 150 TITAN ESD	PRETA	2006/2006	GASOLINA	Veículo Conservado	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020, Saquarema	R\$ 704,18
116	KZY3720	9C6KE091060007597	E381E-009879	YAMAHA/ YBR 125E	PRATA	2006/2006	GASOLINA	Veículo Conservado	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020, Saquarema	R\$ 448,09
117	KOZ4663	9BGXL80808B152583	P40012784	GM/MON TANA CONQUES T	CINZA	2007/2008	ALCO/GASOL	Veículo Conservado	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020, Saquarema	R\$ 4.359,30
118	LCC8259	9BD178837W055441 4	5386175	FIAT/PALI O WEEKEND	VERDE	1998/1998	GASOL/GNV	Veículo Conservado	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020, Saquarema	R\$ 2.273,92
120	LBL9782	9BD178237T0129460	4853913	FIAT/PALI O EL	CINZA	1996/1997	GASOL/GNV	Veículo Conservado	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020, Saquarema	R\$ 2.131,14
121	KUX6122	9BWCA05W88T22484 9	BNW457869	VW/GOL 1.0	PRETA	2008/2008	ALCO/GASOL	Veículo Conservado	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020, Saquarema	R\$ 3.787,52
122	KVT0931	9BD17140B42448864	178E9011*6014182*	FIAT/PALI O ELX FLEX	PRATA	2004/2004	ALCO/GASOL	Veículo Conservado	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020, Saquarema	R\$ 3.349,28
124	KND1391	VF31ACDZ9YM00245 2	10FN2B2426540	IMP/PEUG EOT 106 PASSION	BRANCA	1999/2000	GASOLINA	Veículo Conservado	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020, Saquarema	R\$ 1.418,56

126	LPE6936	9C2KC08108R158783	KC08E18158783	HONDA/C G 150 TITAN KS	AZUL	2008/2008	GASOLINA	Veículo Conservado	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020, Saquarema	R\$ 676,62
127	KPJ4000	9C2JC30708R567126	JC30E78567126	HONDA/C G 125 FAN	PRETA	2008/2008	GASOLINA	Veículo Conservado	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020, Saquarema	R\$ 582,12
129	LLR1856	9C2JC4110CR530111	JC41E1C530111	HONDA/C G 125 FAN KS	ROXA	2012/2012	GASOLINA	Veículo Conservado	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020, Saquarema	R\$ 679,61
130	KGZ9412	9BGJG19BWWB53730 2	NN0077854	GM/VECT RA GL	BRANCA	1998/1998	GASOLINA	Veículo Conservado	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020, Saquarema	R\$ 2.484,90
132	LOS6755	9C2JC30213R650070	JC30E23650070	HONDA/C G 125 TITAN KSE	AZUL	2003/2003	GASOLINA	Veículo Conservado	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020, Saquarema	R\$ 504,16
134	KSV5830	9BG5TC15UFC142997		GM/CHEV ETTE MARAJO	PRATA	1985/1985	ALCOOL	Veículo Conservado	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020, Saquarema	R\$ 967,34
135	LRF1468	9362EKFV96B015396	10DBS10023089	PEUGEOT/ 206 SW 14PRESEN C	PRATA	2005/2006	GASOLINA	Veículo Conservado	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020, Saquarema	R\$ 2.828,76
140	LNK6021	8AWZZZ9ZZ1A603564	AKL835259	I/SEAT CORDOBA	BRANCA	2000/2001	GASOLINA	Veículo Conservado	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020, Saquarema	R\$ 1.984,62
146	LBT9029	9BD178858V0349409	8376269	FIAT/PALI O WEEKEND STILE	CINZA	1997/1997	GASOL/GNV	Veículo Conservado	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020, Saquarema	R\$ 2.240,92
147	LOE1193	93YBB06053J362274	Q040935	RENAULT/ CLIO RL 1.0 16V	VERMELHA	2002/2003	GASOLINA	Veículo Conservado	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020, Saquarema	R\$ 2.180,20
149	KRD8876	8AD7ALFYWW533306 1	10KJZ70000399	IMP/PEUG EOT 306 SEL H 18	CINZA	1998/1999	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465, São Pedro D'Aldeia	R\$ 1.452,44
150	LOO3589	9C2HA07103R015971	HA07E13015971	HONDA/C 100 BIZ ES	PRETA	2002/2003	GASOLINA	Veículo Conservado	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465, São Pedro D'Aldeia	R\$ 434,54
151	LOT3650	9BWAC03X63P01512 4	UEE022302	VW/SANT ANA	VERMELHA	2003/2003	ALCOOL/GNV	Veículo Conservado	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020, Saquarema	R\$ 3.551,24

156	LOX1461	9C2HA07103R055187	HA07E13055187	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2003/2003	GASOLINA	Veículo Conservado	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020, Saquarema	R\$ 467,62
157	KVW1481	9C2HA07105R020521	HA07E15020521	Honda/C100 Biz ES	Vermelha	2004/2005	Gasolina	Veículo Conservado	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020, Saquarema	R\$ 486,99
158	KNO2750	9CDNF41LJ8M088322	F466BR189419	JTA/Suzuki EN125 YES	Vermelha	2007/2008	Gasolina	Veículo Conservado	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020, Saquarema	R\$ 462,26
159	LSK6825	95VJK6E2FGM003294	J4EFM02542	Dafra/ZIG 50	Vermelha	2015/2016	Gasolina	Veículo Conservado	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465, São Pedro D'Aldeia	R\$ 506,99
160	LCD9739	3VW1911H2VM712726	ADC066201	IMP/VW GOLF GTI	Amarela	1997/1997		Veículo Conservado	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465, São Pedro D'Aldeia	R\$ 2.101,66
161	KXT8388	9C6KE1950E0011544	E3L2E-016845	Yamaha/YBR125 FACTOR K1	Preta	2013/2014	Gasolina	Veículo Conservado	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465, São Pedro D'Aldeia	R\$ 686,54
162	PXG5751	LXYXCBL01F0313594	1P39FMAFA127275	IMP/SHINERAY XY 50 Q	Preta	2014/2015	Gasolina	Veículo Conservado	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465, São Pedro D'Aldeia	R\$ 470,93
163	GYN5092	9C2JC3010YR019261	JC30E1Y019261	Honda/CG 125 Titan KS	Verde	2000/2000	Gasolina	Veículo Conservado	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465, São Pedro D'Aldeia	R\$ 403,99
164	LLR1859	951BAKJC1BB000496	JL158FMI-211T000492	Traxx/JH1 25F	Preta	2011/2011	Gasolina	Veículo Conservado	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020, Saquarema	R\$ 546,68
165	LIU2528	9BGTC11JMLC109590	0JJ24VA64875	GM/Chevrolet DL	Azul	1990/1991	Gasolina	Veículo Conservado	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020, Saquarema	R\$ 1.593,68
166	LNT6439	9C2JC30102R020708	JC30E12020708	Honda/CG 125 Titan KS	Prata	2001/2002	Gasolina	Veículo conservado sem motor	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020, Saquarema	R\$ 296,89
167	KWT1477	9C2JC30708R576807	JC30E78576807	Honda/CG 125 Fan	Preta	2008/2008	Gasolina	Veículo Conservado	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020, Saquarema	R\$ 567,32
168	LMC2631	9C2KC1680ER588232	KC16E8E588232	Honda/CG 150 FAN ESDI	Vermelha	2014/2014		Veículo Conservado	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465, São Pedro D'Aldeia	R\$ 1.111,79

169	LNL1119	9C2JC30201R044534	JC30E21044534	Honda/CG 125 Titan ES	Prata	2001/2001	Gasolina	Veículo conservado sem motor	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465, São Pedro D'Aldeia	R\$ 297,56
170	LCV6165	9BD178236Y0937174	5807273	Fiat/Palio ELX	Cinza	1999/2000	Gasolina	Veículo conservado sem motor	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465, São Pedro D'Aldeia	R\$ 1.373,35
171	KZZ9692	9C6KE093070010293	E385E-010213	Yamaha/X TZ 125E	Azul	2006/2007	Gasolina	Veículo Conservado	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465, São Pedro D'Aldeia	R\$ 555,19
172	KZM0198	9C2KC08106R016631	KC08E16016631	Honda/CG 150 Titan KS	Prata	2005/2006	Gasolina	Veículo Conservado	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020, Saquarema	R\$ 580,23
173	LBW4658	9C2JC30705R103861	JC30E75103861	Honda/CG 125 Fan	Azul	2005/2005	Gasolina	Veículo Conservado	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020, Saquarema	R\$ 480,38
174	KWA7015	LHJXCBCD9C0310104	139FMB12A61222	IMP/BASH AN JOY 50	Vermelha	2011/2012	Gasolina	Veículo Conservado	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465, São Pedro D'Aldeia	R\$ 368,39
175	KPP3308	9C2JC250WVR056675	JC25E-W056675	Honda/CG 125 Titan	Azul	1997/1998	Gasolina	Veículo conservado sem motor	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465, São Pedro D'Aldeia	R\$ 234,56
176	LRQ0941	9C2MC35005R009643	MC35E-5009643	Honda/CB X 250 Twister	Preta	2004/2005	Gasolina	Veículo Conservado	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465, São Pedro D'Aldeia	R\$ 755,84
177	LUX1654	9C6KE042050044494	E337E-104694	Yamaha/Y BR 125ED	Vermelha	2005/2005	Gasolina	Veículo Conservado	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020, Saquarema	R\$ 437,69
178	LOW6745	9C2KD02303R010342	KD02E33010342	Honda/NX R150 BROS ESD	Azul	2003/2003	Gasolina	Veículo Conservado	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465, São Pedro D'Aldeia	R\$ 698,83
179	LUB0351	9C2JC30104R087106	JC30E14087106	Honda/CG 125 Titan KS	Preta	2004/2004	Gasolina	Veículo Conservado	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465, São Pedro D'Aldeia	R\$ 511,25
180	KPZ4806	9C2JD2310DR502592	JD23E1D502592	Honda/NX R125 BROS KS	Vermelha	2013/2013	Gasolina	Veículo Conservado	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465, São Pedro D'Aldeia	R\$ 930,98
181	LJC2267	9BD146000P5081012	3792915	Fiat/Uno S IE	Cinza	1993/1993		Veículo Conservado	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465, São Pedro D'Aldeia	R\$ 2.349,82

182	KPT2202	LXYXCBL06D0476948	1P39FMADE059915	IMP/SHIN ERAY XY 50 Q	Preta	2013/2013	Gasolina	Veículo Conservado	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465, São Pedro D'Aldeia	R\$ 408,24
183	LBT9602	9BGJK19BVVB587212	NN0037071	GM/VECT RA GLS.	Cinza	1997/1997		Veículo Conservado	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465, São Pedro D'Aldeia	R\$ 2.459,16
184	KRU3870	95VJK6E8EFM002869	J4EEM02925	Daфра/ZIG 50	Vermelha	2014/2015	Gasolina	Veículo Conservado	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465, São Pedro D'Aldeia	R\$ 534,71
185	KPQ9488	95VJJ1L8ABM006443	J1LA006519	Daфра/SUP ER 50	Vermelha	2010/2011	Gasolina	Veículo Conservado	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465, São Pedro D'Aldeia	R\$ 326,66
186	MSL1482	9C2MC35003R105760	MC35E-3105760	Honda/CB X 250 Twister	Preta	2002/2003	Gasolina	Veículo Conservado	Rua Luiz Pereira dos Santos nº 465, São Pedro D'Aldeia	R\$ 678,98
187	KWR1863	9CDNF41LJ8M155730	F466BR256888	JTA/Suzuki EN125 YES	Azul	2008/2008	Gasolina	Veículo Conservado	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020, Saquarema	R\$ 441,00
188	KWS2989	9C2KC16109R041786	KC16E19041786	Honda/CG 150 TITAN MIX KS	Cinza	2009/2009		Veículo Conservado	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020, Saquarema	R\$ 696,47
189	LKO3337	9C2HB02107R058342	HB02E17058342	Honda/PO P100	Azul	2007/2007	Gasolina	Veículo Conservado	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020, Saquarema	R\$ 400,84
190	DGW1277	9BWCA05XX2P05661 1	AZP053993	Volkswage n/Gol 16V Power	Prata	2002/2002	Gasolina	Veículo Conservado	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020, Saquarema	R\$ 2.466,64
191	KMO3092	9BWZZZ327WP01280 7	UDJ005073	Volkswage n/Santana	Verde	1998/1999		Veículo Conservado	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020, Saquarema	R\$ 2.383,26
192	LPY3048	9C2JC4810BR004090	JC48E1B004090	Honda/Biz 125 KS	Preta	2011/2011		Veículo Conservado	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020, Saquarema	R\$ 768,60
193	KVZ1276	9C2KC08107R097895	KC08E17097895	Honda/CG 150 Titan KS	Azul	2007/2007	Gasolina	Veículo Conservado	Rodovia Amaral Peixoto KM 73 – nº 4020, Saquarema	R\$ 654,41